



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

23743-48.2013.4.04.4000

23741-78.2013.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com a conciliadora em formação, adiante nominada. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. **MARCO AURÉLIO ADÃO**; o Procurador Federal – INCRA, Dr. **FERNANDO CAFÉ BARROSO**; os representantes do INCRA, Sr. **WALLARDSON LOPES DE MOURA** e Sr. **DAMASIO IBIAPINA TAPETY**; as representantes da Superintendência de Obras, Sra. **MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO** e Sra. **JOISE PESSOA LOPES SILVA**; a Procuradora do Estado do Piauí, Dra. **KÁTIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS**; o representante da AGRIFASNE Sr. **FRANCISCO DA COSTA PAZ**; o representante da ATRASNE, Sr. **MARCOS SÉRGIO DE SOUSA**; os representantes da Associação do Assentamento Nossa Vitória, Sr. **JOSÉ INOCENCIO DA SILVA** e Sr. **SIDNEY SILVA DE NASCIMENTO**; o representante da HF ENGENHARIA, Sr. **RAFAEL DA SILVA SALES**; o advogado do Assentamento Santana Nossa Esperança, Dr. **RUI LOPES DA SILVA**.

Iniciados os trabalhos, diante do descumprimento do cronograma, foi acertado o **prazo derradeiro até o dia 02/03/2018, para que a empresa HF Engenharia finalize a demarcação física de todos os assentamentos e inclua as planilhas de demarcação dos lotes no sistema informatizado.**

Providencie a Secretaria a intimação do INCRA ao final do prazo para que informe se a obrigação ora acertada foi cumprida.

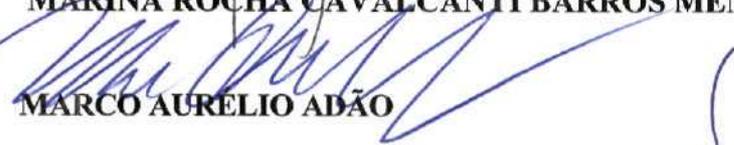
As partes saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria.

Eu, **TICIANNE LINHARES VERAS**, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA


MARCO AURELIO ADÃO





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

23743-48.2013.4.04.4000

23741-78.2013.4.01.4000

PROCURADOR FEDERAL – INCRA **FERNANDO CAFÉ BARROSO**

REPRESENTANTES DO INCRA

Fernando
WALLANDSON LOPES DE MOURA

W. Moura
DAMÁSIO IBIAPINA TAPETY

REP. DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS **MARIA CRISTINA LAGES REBELLO** CAS-
TELO BRANCO

Joise Pessoa
JOISE PESSOA LOPES SILVA

PROCURADORA DO ESTADO DO PIAUÍ **KÁTIA MARIA DE MOURA VASCONCELOS**

REPRESENTANTES AGRIFASNE

Francisco
FRANCISCO DA COSTA PAZ

REPRESENTANTES ATRASNE

Marcos Sérgio de Sousa
MARCOS SÉRGIO DE SOUSA

REP. DA ASS. DO ASSENT. NOSSA VITÓRIA

Jose Inocencio da Silva
JOSÉ INOCENCIO DA SILVA

Sidney Silva do Nascimento
SIDNEY SILVA DE NASCIMENTO

ADV. DO ASSENT. SANTANA NOSSA ESPERANÇA

Rui Lopes da Silva
RUI LOPES DA SILVA

REPRESENTANTE DA HF ENGENHARIA

Rafael
RAFAEL DA SILVA SALES